



PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ		
Sociedade Morgenau			78.174.547/0001-09		
Endereço					
Avenida Senador Souza Naves, 945					
Cidade			UF	CEP	
Curitiba			PR	80.050-152	
Telefone		Site		Email	
(41) 33621000		www.morgenau.com.br		morgenau@morgenau.com.br	
Dirigente			Identidade	CPF	Estado Civil
Cleomir Luiz Stella			3473511, SESP PR	006.040.119-20	Divorciado
Cargo/Função		Telefone	Email		Período de Mandato
Presidente		(41) 84222962	morgenau@morgenau.com.br		30/05/2014 até 29/05/2017
Endereço Residencial					
Rua Aramis Taborda Athayde, 2130 - Apto 52 BL 1					
Cidade			UF	CEP	
Curitiba			PR	80.040-380	
Responsável Técnico pelo Projeto			Identidade	CPF	
Rafael Marcon de Brito			8.576.977-4, OAB PR	055.634.959-81	
Email			Telefone		
rmbrito@gmail.com			(41) 32662152		

MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	Formação de Atletas Olímpicos de Judô e Natação nas categorias de base da Sociedade Morgenau
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos da CBCf.

III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

1. Corrobora com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
2. Garante a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
3. Garante a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
4. Estimula os clubes a investirem mais em esportes, fomenta o esporte paraolímpico e incentiva também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
5. Qualifica as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
6. Estimula o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

IV - Matriz de Benefícios

Nº	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
4	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
5	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares
6	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.

VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

Nº	Meta	Esporte	Categorias	Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE					Nº total final
					Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Judô - Olímpico	Infantil	12	166,7%	83,3%	83,3%	83,3%	416,7%	62
infanto-juvenil - Sub 13			15	133,3%	66,7%	66,7%	66,7%	333,3%	65	
junior - Sub 21			10	40,0%	40,0%	20,0%	20,0%	120,0%	22	
juvenil - Sub 18			23	17,4%	26,1%	8,7%	8,7%	60,9%	37	
Mirim			23	87,0%	43,5%	43,5%	43,5%	217,4%	73	
pré-juvenil - Sub 15			8	75,0%	50,0%	25,0%	25,0%	175,0%	22	
Natação - Olímpico		pré-mirim	15	133,3%	66,7%	66,7%	66,7%	333,3%	65	
		Infanto	11	72,7%	90,9%	90,9%	90,9%	345,5%	49	
		Junior	0	800,0%	600,0%	600,0%	600,0%	2.600,0%	26	
		Juvenil	7	114,3%	85,7%	85,7%	85,7%	371,4%	33	
		Mirim	14	42,9%	0,0%	0,0%	0,0%	42,9%	20	
		Petiz	10	60,0%	60,0%	60,0%	60,0%	240,0%	34	
		Pré mirim	20	30,0%	0,0%	0,0%	0,0%	30,0%	26	
2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Judô - Olímpico		7	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	7
		Natação - Olímpico		5	20,0%	0,0%	0,0%	0,0%	20,0%	6
3	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Judô - Olímpico		22	213,6%	122,7%	104,5%	104,5%	545,5%	142
		Natação - Olímpico		23	91,3%	60,9%	60,9%	60,9%	273,9%	86

4	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares	Preparador Físico Fisioterapeuta	Judô - Olímpico	Infantil	12	166,7%	83,3%	83,3%	83,3%	416,7%	62
				infanto-juvenil - Sub 13	15	133,3%	66,7%	66,7%	66,7%	333,3%	65
				junior - Sub 21	10	40,0%	40,0%	20,0%	20,0%	120,0%	22
				juvenil - Sub 18	23	17,4%	26,1%	8,7%	8,7%	60,9%	37
				Mirim	23	87,0%	43,5%	43,5%	43,5%	217,4%	73
				pré-juvenil - Sub 15	8	75,0%	50,0%	25,0%	25,0%	175,0%	22
				pré-mirim	15	133,3%	66,7%	66,7%	66,7%	333,3%	65
		Preparador Físico	Natação - Olímpico	Junior	0	800,0%	600,0%	600,0%	600,0%	2.600,0%	26
				Juvenil	7	114,3%	85,7%	85,7%	85,7%	371,4%	33
				Mirim	14	42,9%	0,0%	0,0%	0,0%	42,9%	20
5	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria					70%	75%	85%	95%		
6	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.				41	50%	65%	70%	75%		

IX - Cronograma de Execução do Projeto

Cronograma de Execução do Projeto												
Nº	Atividades de Execução do Projeto	Tipo de atividade	Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		Ano 05	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1	Atividades com os atletas beneficiados	Formação de atletas	2º mês	12º mês	13º mês	24º mês	25º mês	36º mês	37º mês	48º mês	49º mês	54º mês
2	Atividades para matrícula e seleção de atletas (opcional)	Formação de atletas	3º mês	10º mês	15º mês	22º mês	27º mês	34º mês	39º mês	46º mês	51º mês	51º mês
3	Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e prestação de contas	Gestão do projeto	11º mês	12º mês	23º mês	24º mês	35º mês	36º mês	47º mês	48º mês	53º mês	54º mês
4	Processo de recrutamento e seleção de Equipes Técnica e Multidisciplinar (opção de novas contratações)	Gestão do projeto	1º mês	3º mês	13º mês	15º mês	25º mês	27º mês	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

5	Recesso de atividades 1 (opcional)	15 dias	Formação de atletas	Não se aplica	Não se aplica	13º mês	13º mês	25º mês	25º mês	37º mês	37º mês	49º mês	49º mês
6	Recesso de atividades 2 (opcional)	15 dias	Gestão do projeto	2º mês	2º mês	14º mês	14º mês	26º mês	26º mês	38º mês	38º mês	50º mês	50º mês

VII - Plano de Aplicação

OLÍMPICO													
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS				
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4					
Judô	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00				
	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00				
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00				
	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00				
Natação	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00				
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00				
	Técnico Esportivo	40h	1	3.250,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	156.000,00				
	Técnico Esportivo	44h	1	3.800,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	45.600,00	182.400,00				
Judô	Preparador Físico	40h	1	2.500,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00				
Judô	Preparador Físico	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00				
Judô	Fisioterapeuta	20h	1	1.500,00	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	36.000,00				
Judô	Fisioterapeuta	30h	1	2.250,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00	54.000,00				
Natação	Preparador Físico	40h	1	2.700,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	32.400,00	129.600,00				
TOTAL			13	30.000,00	321.000,00	333.000,00	342.000,00	342.000,00	1.338.000,00				
PARAOLÍMPICO													
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS				
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4					
TOTAL			0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO			13	30.000,00	321.000,00	333.000,00	342.000,00	342.000,00	1.338.000,00				

Autenticação

____/____/____
data

Rafael Marcon de Brito
Responsável Técnico

Cleomir Luiz Stella
Presidente